



DECRETO Nº 000041/20 de 31 de Janeiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DM-041/2020

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

Em 31/01/2020

Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil			400,00
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.007-4.4.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores			1.400,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	16.800,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal